

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO**

## **PROJETO DE LEI N° 1.203, DE 1999**

Altera os artigos 27, 28, 29, 59 e 60 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, dispondo sobre a formação de Frente de Partidos.

**Autor:** Deputado HAROLDO LIMA e outros

EMENDA N° 2

Suprime-se a expressão “própria” do parágrafo único do art. 27 da Lei nº 9.096, de 1995, na redação proposta pelo projeto.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2000.

Deputado SÉRGIO MIRANDA  
Relator